



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 120/2021

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 2255/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 2255/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA EM TODO O TERRITORIO DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA

R\$ 610.489,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL